



São José dos Campos, 01 de abril de 2025.

Movimento Brasil Livre São José dos Campos

fernandadepaulaschmitt@hotmail.com

Referência: Pedido de Revisão e Reestruturação da Votação dos Delegados do Segmento “Movimentos Populares”.

Prezada Fernanda de Paula Schmitt

Em atendimento ao requerimento administrativo apresentado à Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos realizado no dia 15 de março de 2025, a Comissão se reuniu no dia 27 de março de 2025 para análise dos questionamentos apresentados no requerimento.

Após leitura e debates acerca do requerimento, participantes da votação envolvendo a escolha de delegados no segmento “Movimentos Populares” esclareceram que um dos participantes do segmento que não interesse em se candidatar como delegado se voluntariou para coordenar a eleição e foi aprovado por todos os presentes.

Assim sendo, esclareceu-se que a votação ocorreu por meio da seguinte metodologia: o candidato se apresentava, os presentes votavam, era realizada a contagem dos votos e eram eleitos os candidatos que apresentavam o maior número de votos.



Considerando que a Comissão havia definido que cada seguimento decidiria a sua forma de escolha, de forma democrática e sem a intervenção de terceiros, não se vislumbrou irregularidade na metodologia aplicada.

Desta forma, nos termos do Art. 15 do Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Campos, Portaria n.º 02/SEURBS/SG/2025, de 10 de fevereiro de 2025, a Comissão Organizadora Municipal decidiu pelo indeferimento dos pedidos realizados no presente requerimento administrativo.

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
Coordenador da 7ª Conferência da Cidade de São José dos Campos.